

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Marechal Floriano - ES

Região de Saúde: Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 02/10/2021 10:54:27

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Efetivação da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do Sistema de Saúde e ordenadora do cuidado na Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a Atenção Primária como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias para assegurar qualificação na assistência e no acompanhamento dos munícipes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Fortalecer a APS para que assuma o seu papel como ordenadora da Rede de Atenção em Saúde mantendo a cobertura populacional da Atenção Básica no território municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar os indivíduos e as famílias nos territórios da APS								
Ação Nº 2 - Elaborar o diagnóstico de risco familiar dos usuários								
Ação Nº 3 - Realizar atendimento dos casos suspeitos e positivos de COVID-19								
Ação Nº 4 - Realizar adequações nas Unidades de Saúde em decorrência da COVID 19 no município								
Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.								
Ação Nº 6 - Divulgar no site e redes sociais da Prefeitura, os protocolos, ações e números da COVID-19								
Ação Nº 7 - Realizar levantamento dos usuários para serem imunizados da COVID19								
Ação Nº 8 - Realizar levantamento e análise do quantitativo de portadores de Hipertensão Arterial cadastrados nas unidades de saúde								
Ação Nº 9 - Realizar levantamento e análise do quantitativo de portadores de Diabetes Mellitus cadastrados nas unidades de saúde								
1.1.2	Implementar a Atenção à Saúde da Criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	40,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar oferta da 1ª consulta médica ao RN com até 45 dias de vida.									
Ação Nº 2 - Identificar e acompanhar o RN de risco.									
Ação Nº 3 - Ofertar coleta de sangue para triagem neonatal (teste do pezinho).									
Ação Nº 4 - Oferecer pelo menos 1 consulta mensal de pediatria para as crianças com até 1 ano de vida .									
Ação Nº 5 - Realizar atendimento das crianças nos casos suspeitos e positivos de COVID-19									
Ação Nº 6 - Realizar o teste de Snelle nos escolares									
Ação Nº 7 - Realizar o inquérito sobre a saúde auditiva dos alunos nas creches municipais									
Ação Nº 8 - Realizar antropometria nos escolares									
1.1.3	Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	40,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso /atendimento a gestante do território									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento das mulheres nos casos suspeitos e positivos de COVID-19									
Ação Nº 3 - Atualizar o Plano de Contingência para estruturar e fortalecer a gestão na pandemia da COVID-19.									
Ação Nº 4 - Monitorar através do SISPRENATAL os exames de VDRL realizados no 1 º e 3º trimestre da gestação.									
Ação Nº 5 - -Monitorar através da Rede Cegonha a assistência ao pré-natal, dando ênfase às doenças sexualmente transmissíveis.									
Ação Nº 6 - Investigar os óbitos maternos									
Ação Nº 7 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.									
Ação Nº 8 - Incentivar o desenvolvimento de ações junto as equipes de saúde para monitorar e avaliar a assistência ao pré-natal, ao parto e puerpério									
Ação Nº 9 - Avaliar acesso das crianças menores de 01 ano ao acompanhamento de puericultura nos serviços de saúde.									
1.1.4	Implementar a Atenção à Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	40,00	30,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar ações educativas no PSE relacionados à saúde bucal para os escolares das séries iniciais do Ensino Fundamental									
Ação Nº 2 - Realizar atendimentos de urgências e emergência em saúde bucal									
Ação Nº 3 - Realizar atendimento odontológico nas gestantes do município									
Ação Nº 4 - Realizar procedimentos odontológico eletivo na população.									
1.1.5	Garantir a Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção	Número de atividades educativas realizadas	-	-	-	20,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos idosos nos territórios das equipes da ESF									
Ação Nº 2 - Realizar a vacinação nos idosos, principalmente H1N1.									

Ação Nº 3 - Realizar atendimento assistencial da pessoa idosa de forma humanizada e acolhedora, principalmente em relação ao COVID-19									
Ação Nº 4 - Agendar e facilitar o acesso da pessoa idosa a outros níveis da atenção à saúde, principalmente devido a pandemia									
Ação Nº 5 - Realizar a vacinação nos idosos para COVID19									
1.1.6	Reduzir a morbimortalidade, por meio de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação visando integralidade do cuidado da Saúde do Homem	Número de atendimentos do sexo masculino realizados	-	-	-	40,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar atendimento dos homens nos casos suspeitos e confirmados de COVID-19									
Ação Nº 2 - Realizar a captação precoce da população masculina em atividades de prevenção às doenças cardiovasculares e cânceres									
Ação Nº 3 - Realizar um atendimento/ano para a população do sexo masculino entre 40 a 59 anos									
1.1.7	Implantar a Atenção à Saúde do Adolescente	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	30,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar atendimento dos adolescentes nos casos suspeitos e confirmados de COVID-19									
Ação Nº 2 - Implementar ações educativas no PSE relacionadas a prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas									
1.1.8	Realizar o acompanhamento periódico das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	40,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fomentar o acompanhamento das famílias e registro das condicionalidades da saúde no PBF.									

DIRETRIZ Nº 2 - Implementação da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados, promover o uso racional e a qualificação da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implementar a Assistência Farmacêutica	Medicamentos disponibilizados	-	-	-	40,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar os medicamentos propostos no protocolo da COVID-19 para APS								
Ação Nº 2 - Aderir novamente ao SERP								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 3.1 - : Aprimorar a integração entre a Atenção Básica e a Atenção Especializada .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implementar a Rede de Urgência e Emergência e adequação da Unidade de Pronto Atendimento (PA)	Número de atendimentos realizados no PA	-	-	-	40,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisionar e monitorar os equipamentos da Sala de Estabilização de forma contínua.								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos permanentes para a Sala de Estabilização.								
Ação Nº 3 - Realizar atendimento dos casos suspeitos e positivos de COVID-19.								
Ação Nº 4 - Atualizar o Plano de Contingência Estruturar e fortalecer a gestão na pandemia da COVID-19.								
Ação Nº 5 - Manter as adequações do PA para acolhimento dos casos suspeitos ou positivos de COVID-19, com sala de isolamento para pacientes com síndrome gripal, barreiras físicas e medidas de distanciamento, entre outros								
3.1.2	Implementar a disponibilização de Exames Clínicos Laboratoriais	Número de exames realizados	-	-	-	40,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a disponibilidade de Exames Clínicos Laboratoriais, principalmente dos casos suspeitos e positivos de COVID 19								
3.1.3	Implantar a atenção integral e humanizada para o munícipe de Marechal Floriano com transtorno mental e/ou problemas ligados ao uso de álcool e outras drogas, abrangendo também as famílias	Número de dispensação de medicamentos relacionados com a saúde mental	-	-	-	20,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar atendimentos de psicologia								
3.1.4	Implementar o Serviço de Fisioterapia	Número de atendimentos/procedimentos	-	-	-	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ofertas de procedimentos de de Fisioterapia								
3.1.5	Implementar a Assistência Social	Número de atendimentos	-	-	-	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações dos serviços de Assistência Social								
3.1.6	Reimplantar o Serviço de Fonoaudiologia	Nº de profissionais contratados	-	-	-	0,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reimplantar o Serviço de Fonoaudiologia								
3.1.7	Implementar o Serviço de Nutrição	Número de atendimentos	-	-	-	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o Serviço de Nutrição								
3.1.8	Implementar a Avaliação e monitoramento da situação alimentar e nutricional da população no SISVAN (Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional)	Número de dados coletados	-	-	-	30,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a Avaliação e monitoramento da situação alimentar e nutricional da população no SISVAN (Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional)								

DIRETRIZ Nº 4 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reorganizar a Saúde do Trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	40,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de doenças relacionadas ao trabalho com registro da ocupação.								
4.1.2	Implementar a Vigilância Epidemiológica	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	60,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o registro de óbitos com causa básica definida.								
Ação Nº 2 - Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da notificação.								
Ação Nº 3 - Notificar os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 4 - Realizar exames laboratoriais de HIV , principalmente nas gestantes								
Ação Nº 5 - Realizar atendimento dos casos suspeitos e positivos de COVID-19.								
Ação Nº 6 - Promover o monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.								
Ação Nº 7 - Realizar testes nos usuários suspeitos de COVID-19, de acordo com os protocolos da SESA e MS.								
Ação Nº 8 - Atualizar o Plano de lContingência para estruturar e fortalecer a gestão na pandemia da COVID-19								
Ação Nº 9 - Manter grupo de trabalho interssetorial da Prefeitura para atuação na pandemia								
Ação Nº 10 - Manter com várias entidades um grupo de trabalho para atuação na pandemia								
Ação Nº 11 - Realizar a qualificação do banco de dados das notificações compulsórias, principalmente dos casos de COVID-19								
Ação Nº 12 - Descentralizar o ESUS-VS para as unidades de saúde e PA								
Ação Nº 13 - Alinhar com os profissionais atuantes no PA e APS o Protocolo, portarias, decretos , notas técnicas e imunização da COVID-19								
4.1.3	Reorganizar a Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias no ano.	-	-	-	40,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano de Contingência para estruturar e fortalecer a gestão na pandemia da COVID-19								
Ação Nº 2 - Manter o disk aglomeração para denúncias referente a pandemia								
Ação Nº 3 - Realizar reorientação para os municípios em relação ao decreto municipal que estabelece medidas para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus, principalmente em relação ao uso de máscaras, álcool, isolamento social entre outros.								
Ação Nº 4 - Realizar reorientação nos estabelecimentos comerciais referente ao decreto municipal que estabelece medidas para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus, de acordo com a necessidade								

Ação Nº 5 - Realizar reorientação na Feira Livre para os feirantes em relação ao decreto municipal que estabelece medidas para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus, conforme a necessidade									
4.1.4	Implementar a Vigilância Ambiental	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	40,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o controle de vetores, roedores e animais sinantrópicos na área do município por meio de investigação									
Ação Nº 2 - Coletar e analisar exames para diagnóstico de esquistossomose.									
Ação Nº 3 - Vacinar população canina e felina contra raiva									
Ação Nº 4 - Coletar material para investigação da leishmaniose									
Ação Nº 5 - Realizar monitoramento da dengue, zika e chikungunya.									
Ação Nº 6 - Realizar visita para controle e monitoramento da dengue, zika e chikungunya.									
Ação Nº 7 - Alimentar o SISÁGUA referente ao VIGIÁGUA.									
Ação Nº 8 - Atualizar o quantitativo de imóveis visitados pelos Agentes de Endemias									
Ação Nº 9 - Atualizar o Plano de Contingência para estruturar e fortalecer a gestão na pandemia da COVID-19.									
4.1.5	Reorganizar o Programa de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	40	30	Número	
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.									
Ação Nº 2 - Realizar exames nos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.									
Ação Nº 3 - Realizar rastreio de hanseníase nos escolares no Programa Saúde na Escola									
4.1.6	Reorganizar o Programa de Tuberculose	Proporção de cura de casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	40,00	30,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados de tuberculose bacilífera									
Ação Nº 2 - Realizar exames anti HIV nos casos novos de tuberculose.									
4.1.7	Reorganizar o Programa do Controle do Tracoma	Número de busca ativa realizada	-	-	-	5,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reorganizar o Programa do Controle do Tracoma									
4.1.8	Implementar o Programa de Geomitíase	Número de exames de macologia realizados	-	-	-	10,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a macologia nas regiões onde são identificados casos de esquistossomose									
4.1.9	Implementar a Imunização	Proporção de vacinas selecionadas no Calendário Nac. Vacinação p/ menores 2 anos	-	-	-	60,00	15,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação para atualização dos cartões de vacina nos escolares do Programa Saúde na Escola									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de imunizações preconizadas pelo MS (de rotina) , tais como pentavalente , poliomielite, rota vírus humano , pneumocócica conjugada 10v, meningocócica, tríplice viral e influenza , 6 -Imunizar com a vacina meningocócica 7 - Imunizar com a vacina tríplice viral 8 - Imunizar com a vacina influenza.									

Ação Nº 3 - Realizar a imunização da COVID 19								
4.1.10	Reduzir a prevalência de fumantes e morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados ao tabaco, com ações educativas, preventivas e uso de medicamentos para este fim	Número de fumantes atendidos	-	-	-	40,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar tratamento dos usuários tabagistas que se disponibilizarem a aderir ao Programa de Prevenção, Controle e Tratamento de Tabagismo através do teleatendimento ou presencial								
4.1.11	Reduzir a incidência de infecções pelas IST/AIDS, através da ampliação da oferta de exames e do diagnóstico, informação/conhecimento e tratamento das ISTs.	Número de exames disponibilizados para diagnóstico de ISTs/AIDS	-	-	-	40,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a testagem do HIV, VDRL e Hepatites virais no município.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar exames em IST/AIDS para Rede Materno Infantil municipal para as UBS								
Ação Nº 3 - Manter o acompanhamento dos indivíduos com HIV +.								

DIRETRIZ Nº 5 - Desenvolver mecanismos de regulação que fortaleçam a governança da Gestão Municipal sobre a prestação de serviços no SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar o acesso do cidadão às ações e aos serviços de saúde especializados, oportunamente, mediante processos regulatórios capazes de resguardar a equidade na Atenção à Saúde enquanto princípios valorativos do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implementar a Regulação Municipal	Números de profissionais capacitados na Planificação da Atenção Primária	-	-	-	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a Regulação Municipal								

DIRETRIZ Nº 6 - Implementar e qualificar uma Política de Gestão compartilhada com foco em resultados para o usuário e sustentada nos princípios da administração pública.

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar o acesso do cidadão às ações e aos serviços de saúde especializados, oportunamente, mediante processos regulatórios capazes de resguardar a equidade na Atenção à Saúde enquanto princípios valorativos do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implementar o planejamento , monitoramento , controle e avaliação Municipal	Números de cadastros de usuários	-	-	-	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar recadastramento dos usuários								

DIRETRIZ Nº 7 - Promover a gestão do trabalho e educação em saúde com foco na contribuição de adequada formação, alocação, qualificação, valorização e incentivo ao desempenho, assim como a democratização das relações de trabalho no Sistema Único de Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Contribuir para efetivação da gestão, formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS, em consonância com as Políticas Nacionais e Estaduais de Educação Permanente e de Humanização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implementar a Educação Continuada e Permanente	Número de profissionais capacitados	-	-	-	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a educação continuada e permanente, principalmente a COVID 19								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo do conselho de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a participação cidadã e o controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implementar a Participação Social	Número de reuniões ordinárias do Conselho	-	-	-	40,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir uma Comissão de Visitação no Conselho Municipal de Saúde								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implementar a Regulação Municipal	20,00
	Implementar o planejamento , monitoramento , controle e avaliação Municipal	20,00
	Implementar a Educação Continuada e Permanente	40,00
	Implementar a Participação Social	40,00
301 - Atenção Básica	Fortalecer a APS para que assuma o seu papel como ordenadora da Rede de Atenção em Saúde mantendo a cobertura populacional da Atenção Básica no território municipal	80,00
	Implementar a Atenção à Saúde da Criança	40,00
	Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade	40,00
	Implementar a Atenção à Saúde Bucal	40,00
	Garantir a Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção	20,00
	Reduzir a morbimortalidade, por meio de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação visando integralidade do cuidado da Saúde do Homem	40,00
	Implantar a Atenção à Saúde do Adolescente	30,00
	Realizar o acompanhamento periódico das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	40,00
	Implementar a Imunização	60,00
	Reduzir a prevalência de fumantes e morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados ao tabaco, com ações educativas, preventivas e uso de medicamentos para este fim	40,00
	Reduzir a incidência de infecções pelas IST/AIDS, através da ampliação da oferta de exames e do diagnóstico, informação/conhecimento e tratamento das ISTs.	40,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar a Rede de Urgência e Emergência e adequação da Unidade de Pronto Atendimento (PA)	40,00
	Implementar a disponibilização de Exames Clínicos Laboratoriais	40,00
	Implantar a atenção integral e humanizada para o munícipe de Marechal Floriano com transtorno mental e/ou problemas ligados ao uso de álcool e outras drogas, abrangendo também as famílias	20,00
	Implementar o Serviço de Fisioterapia	20,00
	Implementar a Assistência Social	20,00
	Reimplantar o Serviço de Fonoaudiologia	0,00
	Implementar o Serviço de Nutrição	20,00
	Reduzir a incidência de infecções pelas IST/AIDS, através da ampliação da oferta de exames e do diagnóstico, informação/conhecimento e tratamento das ISTs.	40,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar a Assistência Farmacêutica	40,00

304 - Vigilância Sanitária	Reorganizar a Vigilância Sanitária	40,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reorganizar a Saúde do Trabalhador	40,00
	Implementar a Vigilância Epidemiológica	60,00
	Implementar a Vigilância Ambiental	40,00
	Reorganizar o Programa de Hanseníase	40
	Reorganizar o Programa de Tuberculose	40,00
	Reorganizar o Programa do Controle do Tracoma	5,00
	Implementar o Programa de Geomitíase	10,00
	Implementar a Imunização	60,00
	Reduzir a prevalência de fumantes e morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco, com ações educativas, preventivas e uso de medicamentos para este fim	40,00
	Reduzir a incidência de infecções pelas IST/AIDS, através da ampliação da oferta de exames e do diagnóstico, informação/conhecimento e tratamento das ISTs.	40,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar a Avaliação e monitoramento da situação alimentar e nutricional da população no SISVAN (Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional)	30,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.149.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.149.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.733.500,00	2.353.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.087.000,00
	Capital	N/A	101.000,00	N/A	N/A	400.000,00	N/A	300.000,00	400.000,00	1.201.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.341.751,13	1.153.000,00	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.510.751,13
	Capital	N/A	90.000,00	N/A	N/A	70.000,00	N/A	N/A	50.000,00	210.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	477.000,00	461.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	988.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	118.500,00	33.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	152.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	454.500,00	118.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	573.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A